

**PORTARIA Nº 1533, de 14 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I da Lei 8.352/02, da docente **MARIA SILVA SANTOS BARBOSA**, cadastro nº. 72.416.002-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal, no período compreendido entre 02/04/2016 a 31/01/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores ADILSON DE LIMA PEREIRA, cadastro nº 72.411.616-3, ALZIRA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 72.520.580-0, CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro nº. 72.000.608-1, FÁBIO MOURA PEREIRA, cadastro nº. 72.408.730-6 e FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO, cadastro nº 72.408.726-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**